GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 30/08/2024
Por: DAMIÃO VIEIRA

LEI N° 1.629, 28 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA DE IZALTINA SARAIVA LOURENÇO O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de IZALTINA SARAIVA LOURENÇO, a Praça pública localizada na Rua Alzira de Sousa Matos s/n, Bairro Lagoinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 28 de agosto de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE